
 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00000406				
	Data e Hora de Emissão 07/12/2020 12:38:04				
20201207u027786490001631189.6.37.8	Código de Verificação B6AH-J7QG				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 02.778.649/0001-63 Inscrição Municipal: 0.249.869-3 Inscrição Estadual: 75866097 Nome/Razão Social: CAPAX DEI EDITORA LTDA Nome Fantasia: CAPAX DEI EDITORA LTDA Tel.: 21-25324086 Endereço: RUA MEXICO 31, SALA 202 - CENTRO - CEP: 20031-904 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: capaxdeieditora@gmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 142.729.540-91 Nome/Razão Social: LUIS CARLOS HEINZE Endereço: RUA GENERAL OSORIO 1775 - - CEP: 97670-000 Município: SAO BORJA	Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Tel.: ---- UF: RS E-mail: sen.luiscarloshheinze@senado.leg.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Assinatura do boletim eletrônico Alerta Científico e Ambiental, correspondente a novembro de 2020					
VALOR DA NOTA = R\$ 600,00					
Serviço Prestado 10.07.01 - agenciamento de notícias					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	1,20
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. 					